

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
19968/2023	Cosme Alves Rodrigues	Greyce Kelly Camargo da Silva	051.066.391-58	PT 172816/CAPIA/SUIMIS/2023	nº
2500/2023	Wagner Matricardi	Antonio Trondoli Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo	705.993.518-53	PT Nº 172953/CAPIA/SUIMIS/2023	
544211/2019	Darci Carlos Fornari	João Pedro Da Silva	030.394.399-87	PT 172719/CAPIA/SUIMIS/2023	nº
2498/2023	Wagner Matricardi	Antonio Trondoli Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo e Outros	705.993.518-53	PT 172943/CAPIA/SUIMIS/2023	nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c0e921a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)